



ATA N.º 22/2019

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara prestou ao Órgão Executivo Municipal as seguintes informações: -----

- Que esteve presente, desde a passada quinta-feira até Domingo, em terras de Capbreton, Município com quem foi celebrado, há cerca de um ano, Acordo de Geminação, que teve neste ano que passou largas concretizações, e que terá da parte da Nazaré, no final do próximo mês de Outubro, um ato adicional, isto é, pela primeira vez equipas desportivas da Nazaré estarão presentes num torneio de andebol em Capbreton; em breve reunião foram aflorados alguns assuntos no âmbito da geminação, incluindo um encontro com alguns investidores daquela região que poderão estar interessados em transportar as suas empresas para a Nazaré; informou também que o trabalho conjunto com Capbreton, passará pela promoção turística feita nos locais onde cada um dos Municípios marcar a sua presença; nesta perspetiva o Município da Nazaré estará naturalmente representado no Salão mundial de turismo, em Paris e em Espanha, esperando que Capbreton nos acompanhe nesses dois eventos.-----

Interveio entretanto o Senhor Vereador Manuel Sequeira para dar os parabéns ao aluno da Escola Amadeu Gaudência, João Frazão, que foi eleito o melhor Aluno e melhor Atleta, porque

na realidade, o valor do prémio, prende-se acima de tudo por reunir este binómio no seu perfil, o melhor aluno-atleta; -----

Informou também o Senhor Vereador, que teve lugar no passado fim de semana, a primeira edição da Taça de Portugal de Futebol de Praia e se já era verdade que a Nazaré estava ligada à história do Futebol de Praia, sendo a primeira vez que se realiza com este enquadramento esta taça de Portugal, a Nazaré recebeu os quartos de Final, as meias Finais e a Final, que ocuparam a sexta, sábado e domingo, dia em que encerrou a época da primeira edição da Taça de Portugal de Futebol de Praia; -----

Informou finalmente que, na passada quinta-feira, em representação do Senhor Presidente da Câmara, esteve presente numa reunião com o Senhor Embaixador da Unesco, Dr. José Filipe Morais Cabral, acompanhado pelo Prof. Carlos Medeiros e Dr. Álvaro Laborinho Lúcio, para que fosse dado mais um passo rumo à candidatura do Culto de Nossa Senhora da Nazaré a Património Imaterial da Unesco, onde ficaram demonstradas as nossas potencialidades, porque se deve ter em conta que a Unesco só escolherá uma entre as milhares de candidaturas; que não havendo ainda nenhuma decisão, a ideia foi dar conhecimento à Unesco que estamos disponíveis para a referida candidatura e aproveita a oportunidade para agradecer, publicamente, ao Sr. Dr. Álvaro Laborinho Lúcio a sua disponibilidade, para estar presente nesta reunião, precisamente no dia de apresentação do seu terceiro romance no “El Corte Inglés”. -----

O Senhor Presidente usou entretanto da palavra para registar o fato da Associação Desportiva “O Sótão”, ter conseguido no fim de semana de 13, 14 e 15/09, a ascensão à primeira Divisão de elite do Campeonato Nacional de Futebol de Praia, um projeto que foi desta vez concretizado e daí deixar, publicamente, os Parabéns à referida associação desportiva. -----

A Senhora Vereadora Regina interveio, para endereçar convite a todo o Órgão Executivo para estar presente no próximo dia 20, Sábado, nas comemorações do Dia Mundial do Coração que terá várias atividades, designadamente, uma aula de fitness e aquecimento, seguida de uma



caminhada, corrida, ou trotinete, terminando a parte da manhã com uma aula de fitness e hidroginástica; no final da tarde, as atividades serão realizadas nas Piscinas Municipais e ao ar livre, com exercícios físicos. -----

Também o Senhor Vereador Orlando Rodrigues usou da palavra para informar a Câmara que vão ser iniciados os trabalhos de substituição das luminárias no Concelho da Nazaré, projeto que já se fala há cerca de 10 anos, sendo substituídas 50% de luminárias, mantendo-se as lâmpadas Led, quer as colocadas pela EDP quer as colocadas pelo Município da Nazaré, e vamos ter uma rede de 50% a 60% da iluminação pública já com tecnologia Led; que neste projeto existem exceções, isto é, na zona histórica da Nazaré desde a Rua Mouzinho de Albuquerque, vão ser mantidos os candeeiros Vila, principalmente na Zona Norte, no sentido mar assim como na zona do Sítio, porque é importante que se mantenha a traça dos candeeiros, sendo que alguns estão a ser alvo de reabilitação; que também na zona histórica da Pederneira, Valado dos Frades e também vão ter este tipo de candeeiros; que no Largo de Nossa Senhora da Nazaré e da Misericórdia já existem, assim como no largo da Fonte Velha, Praça de Touros, Bastião Fernandes; que conforme referiu, essa substituição vai ser feita por várias Empresas no âmbito da adjudicação efetuada pela Oestecim, esperando que os trabalhos corram bem e venham, a ter as poupanças esperadas; que tem havido algumas reclamações relativamente a algumas luminárias que ainda não foram religadas, mas é preciso ter em conta que, cada religação custa ao Município 25 €, e durante esta fase como vão ser religados muitos candeeiros que estão neste momento apagados, se optou, até o processo ser concluído, não iniciar religações para não haver duplicação de despesa e só por essa razão. -----

O Senhor Presidente deu ainda nota que esta substituição de luminárias acontece no Concelho todo e tem vindo a ser discutido no âmbito da Oestecim a possibilidade deste modelo poder vir a ser utilizado para os restantes 50% do Concelho. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreeveu-se o Senhor António Carreira Azeitona que solicitou a exibição de duas plantas que se referem à zona do Cemitério da Pederneira, referindo que no âmbito da ampliação, a confrontação a Sul é com três proprietários e não com dois, como se poderá verificar; recomendou que a Câmara Municipal deveria informar o terceiro proprietário da ampliação e não só os dois senhores, que já estiveram em reunião de Câmara.-----

Alertou ainda para o desarenador, cujo nível das águas está a subir.-----

O Senhor Presidente tomou a devida nota e prestou os esclarecimentos adequados.-----

569/2019 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número dezanove, de 12 de agosto de 2019, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e um de 9 de setembro de 2019, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar.-----

570/2019 – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº36/2019

Para ratificação do Executivo, foi presente despacho n.º 36/2019, datado de 11 de setembro, do Senhor Presidente da Câmara, elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, que se transcreve:-----

“Considerando que o Município da Nazaré pretende contratar o aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos, e uma vez que a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste abriu concurso público para a celebração de acordo quadro;-----

Há necessidade de fazer uma alteração orçamental para reforçar a rubrica de aluguer de viaturas; -----

Considerando que tal reforço de verba reveste caráter de urgência, nomeadamente para o envio



do processo à próxima sessão de Assembleia Municipal; Considerando que essa alteração se consubstancia num mero reajustamento na dotação existente nos documentos previsionais, efetuada sem qualquer alteração dos montantes aprovados; -----

Considerando que a mesma assume caráter extraordinário e urgente, não se compadecendo com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião do executivo camarário;

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual; -----

Autorizo a 12.ª alteração ao orçamento da despesa, que contempla uma verba total de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), conforme registo contabilístico que se anexa. -----

À próxima reunião para ratificação.”-----

Deliberado, por maioria, ratificar.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 570/2019 – 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 36/2019 pelas seguintes razões:-----

1- Mais uma vez, foi apresentada uma alteração aos instrumentos Orçamentais, na sequência da linha seguida no mandato anterior, o que demonstra bem o descontrolo de gestão contabilística que a atual maioria, em completa sintonia com a maioria anterior, pretende impor desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando todas as dotações, desrespeitando os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando falta de rigor no cumprimento dos objetivos e estratégias traçados na conceção do documento;-----

2- Desta vez, esta alteração orçamental totaliza uma verba de 4.8000,00 euros para reforço da rubrica relativa a Aquisição de serviços;-----

3- Estas alterações sucessivas aos diversos instrumentos orçamentais originam um descontrolo nas contas do município que, atingindo valores elevados, podem resultar numa execução orçamental negativa.-----

Salienta-se o elevado número de alterações orçamentais introduzidas no corrente ano, estamos no mês de Setembro e esta já é a 12ª alteração só ao orçamento da despesa.-----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.”-----

571/2019 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DE AGOSTO DE 2019

Presente informação n.º345/DPU, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2019.09.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

O Senhor Presidente solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico que se descrevesse um pouco mais sobre o teor dos despachos para conhecimento dos Vereadores da oposição, no âmbito da referência efetuada pelo Senhor Vereador Alberto Madaíl.-----

O Senhor Vereador António Trindade agradeceu a cordialidade manifestada pelo Senhor Presidente na prestação de esclarecimentos e na solicitação que efetuara à Senhora Arq. Teresa Quinto.-----

572/2019 – LICENCIAMENTO / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM EDIFICAÇÃO - RUA DR. RUY ROSA - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º98/09, com requerimento nº1380/19, de que é requerente Palmira Petinga Quinzico Poupada, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

573/2019 – LICENCIAMENTO / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM EDIFICAÇÃO - BECO DAS FIGUEIRAS - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º332/19, com requerimento n.º1033/19, de que é requerente Cvi – Carvalho e Vizinha, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º, do Dec-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.-----

574/2019 – REPOSIÇÃO DE LEGALIDADE URBANÍSTICA – QUINTA DO PINHEIRO – VALADO DOS FRADES

Presente o processo n.º781/17, titulado por Quinta do Pinheiro Velho, Lda., acompanhado de proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por maioria, aguardar pela finalização do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Nazaré, para posterior decisão definitiva sobre a reposição da legalidade urbanística, com conhecimento à equipa técnica que se encontra a elaborar o Regulamento do Plano Diretor Municipal da Nazaré.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, o voto de abstenção do Senhor Vereador Alberto Madaíl e o voto contra do Senhor Vereador António Trindade.-----

O Senhor Vereador António Trindade declarou votar contra a situação da manutenção do referido reservatório de gás por considerar que as obras executadas foram efetuadas de forma ilegal sem cumprir os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 106 do Regime Jurídico da

Urbanização e Edificação, levando-o assim a tomar uma posição de voto contra, (artigo 58.º da Lei das Autarquias Locais), dado o conteúdo inflamatório que o referido depósito possa causar.--

575/2019 – REPOSIÇÃO DE LEGALIDADE URBANÍSTICA – RUA JOSÉ LOPES RIQUEZO – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO

Presente o processo n.º687/17, titulado por Andreas Bill Wacker, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel, ao abrigo do n.º 1 do artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com vista a permitir a execução coerciva das obras de demolição nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

576/2019 – REPOSIÇÃO DE LEGALIDADE URBANÍSTICA – PONTE DA TORRE, 2014 – VALADO DOS FRADES

Presente o processo n.º138/18, titulado por Cepsa – Portuguesa Petróleos, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por maioria, aguardar pela finalização do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Nazaré, para posterior decisão definitiva sobre a reposição da legalidade urbanística, com conhecimento à equipa técnica que se encontra a elaborar o Regulamento do Plano Diretor Municipal da Nazaré.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, o voto de abstenção do Senhor Vereador Alberto Madaíl e o voto contra do Senhor Vereador António Trindade, que declarou votar contra a situação da manutenção do referido reservatório de gás por considerar que as obras efetuadas, de forma ilegal, sem cumprir os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 106 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, levando-o assim a tomar



uma posição de voto contra, (artigo 58.º da Lei das Autarquias Locais), dado o conteúdo inflamatório que o referido depósito possa causar.-----

577/2019 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42.º DO REGIME JURÍDICO DA REN NO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – 2.ª FASE DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DAS PROPOSTAS

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente o assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

1. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, comunicando ao IGAMAOT e Assembleia Municipal o seu teor.-----

2. (PROCESSO 767/17 – IMONAZA . CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS, LDA)

Deliberado, por unanimidade, aguardar pela finalização do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Nazaré, para posterior decisão definitiva sobre a reposição da legalidade urbanística, com conhecimento à equipa técnica que se encontra a elaborar o Regulamento do Plano Diretor Municipal da Nazaré.-----

O Senhor Vereador António Trindade declarou que votou a favor da presente proposta, embora reconhecendo que a localização do abrigo dos animais em causa esteja localizada na carta da REN, no entanto como está em curso a Revisão do Plano Diretor Municipal e de acordo com a informação dada na discussão deste ponto pela Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico (Arq. Teresa Quinto), esta situação pode ser enquadrada no novo Plano Diretor Municipal e assim considera que a situação poderá ser resolvida; porém pretende também acrescentar que sobre esta permissão, está fora de qualquer hipótese qualquer modelo de construção habitacional. -----

Também na proposta de decisão na alínea a) foi sugerida a hipótese da demolição, mas entende que estão em causa alguns postos de trabalho e que uma tomada de posição diferente iria pôr em causa algumas famílias; como nota final acrescentou, que esta posição de voto, só foi assim

considerada por existir oportunamente uma possibilidade em sede de Revisão do Plano Diretor Municipal, de ser resolvida a questão em causa.-----

Esta declaração de voto foi também subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Madaíl.-----

3.(PROCESSO 32/19 – MARIA ALBERTINA DOS SANTOS COSTA PEREIRA E OUTRO)

Deliberado, por unanimidade, determinar a demolição, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

578/2019 – CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS PARA EVENTO “BIG WAVE EVENTS”, A REALIZAR DE 10 A 19 DE SETEMBRO – PRAIA DO NORTE - NAZARÉ – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº34/2019

Para ratificação do Executivo, foi presente despacho n.º 34/2019, datado de 9 de setembro, do Senhor Presidente da Câmara, elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, que se transcreve:-----

“Considerando que as marcas Nazaré e Praia do Norte têm vindo a posicionar-se à escala global, sendo, atualmente, duas das mais valiosas no seu segmento; -----

Considerando que a associação de marcas mundiais influentes às do Município, que goza de enorme notoriedade pelas suas características naturais e eventos de grande relevância mundiais, tem sido uma constante; -----

Conscientes do valor gerado pelo número de ações realizadas no crescimento das nossas marcas identitárias, sabendo da promoção e retorno mediático dessa associação de marcas; -----

Considerando que a Lamborghini pretende realizar operações de publicidade no areal da Praia do Norte, necessitando do apoio, de pouca monta, por parte do Município da Nazaré; -----

Considerando que a competência para a aprovação de protocolos que preconizem o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município constitui uma competência da câmara municipal, nos termos da alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; -----



Considerando que a proposta de protocolo entre o Município da Nazaré e a “Big Wave Events” seria presente à próxima reunião da Câmara Municipal; -----

Considerando que a “Big Wave Events” tem autorização da Capitania do Porto da Nazaré (Despacho n.º257/2019, que se junta em anexo); -----

Considerando que todas as licenças e seguros necessárias para a realização do evento, serão garantidas pela “Big Wave Events”, bem como a assunção de todas e quaisquer responsabilidades pela realização do evento; -----

Considerando que o apoio do Município da Nazaré traduz-se na disponibilização de equipamentos móveis como: -----

- Vedações, para delimitação do espaço de estacionamento diário para os veículos Urus na Praia do Norte;-----

- Estrados em madeira que farão a passagem do estacionamento até à tenda na Praia do Norte;--

- Extensão elétrica de ligação entre o gerador e a tenda de apoio na Praia do Norte. -----

Considerando, assim, que o evento irá decorrer no período de 10 a 29 de setembro de 2019, das 15:00h às 16:00h, na praia do Norte (Nazaré), o que não permite a marcação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para decidir este assunto, e que, por isso, a decisão reveste caráter de urgência; -----

Decido: Autorizar a cedência dos equipamentos móveis acima descritos. -----

À próxima reunião para ratificação.” -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**579/2019 – ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS ELÉTRICOS E HÍBRIDOS –
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº35/2019**

Para ratificação do Executivo, foi presente despacho n.º 35/2019, datado de 11 de setembro, do Senhor Presidente da Câmara, elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I

à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, que se transcreve:-----

“Considerando:-----

a) Que, a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM) abriu concurso público para a celebração de acordo quadro de aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos para servir os municípios e demais entidades que a integram; -----

b) Que o Município da Nazaré enquanto entidade beneficiária da CC-OesteCIM pretende iniciar um processo de descarbonização por via da substituição das frotas municipais por veículos eficientes e sem emissão de carbono; -----

c) Que somente ficou selecionado um cocontratante para os 14 lotes submetidos à concorrência; -----

d) Que, a CC-OesteCIM, desenvolveu um processo de negociação prévia com o único cocontratante selecionado, para assegurar que o preço base seria consideravelmente inferior ao preço máximo apresentado em sede de acordo-quadro, aproveitando desta forma o efeito escala, em todos os procedimentos realizados pela OesteCIM; -----

e) Que, o Município da Nazaré celebrou mandato com a OesteCIM para que esta pudesse realizar o procedimento de consulta prévia em nome e por conta deste Município, aproveitando assim os recursos, meios e experiência da OesteCIM, bem como os preços da referida negociação prévia; -----

f) Que, fica assegurado a boa afetação das verbas públicas e garantidas as melhores práticas negociais; -----

g) Neste sentido, que o Município da Nazaré pretende contratar Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos; -----

h) Que a face às especificidades do objeto do contrato, considera-se que um prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses é o que melhor salvaguarda o interesse público atendendo à relação qualidade/preço e permite uma maior concorrência entre os operadores económicos;



i) *Que, atenta a plurianualidade nos termos supra descritos, o procedimento de contratação pública deverá ser presente à sessão da assembleia municipal, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, sendo que a tramitação processual será integralmente executada pelos serviços da OesteCIM;* -----

j) *O valor base terá uma repartição mensal no valor de 1.277,43€ (mil duzentos e setenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), perfazendo a quantia anual de 15.329,16€ (quinze mil trezentos e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos), totalizando a quantia de 61.316,64 € (sessenta e um mil e trezentos e dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos);* -----

k) *Considerando, atenta a observância dos prazos de distribuição do expediente da ordem do dia e a impossibilidade de marcação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para decidir este assunto, e que, por isso, a decisão reveste carácter de urgência.* -----

Determino: O envio do processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com a proposta de aprovação dos compromissos plurianuais subjacentes ao procedimento de contratação. -----

À próxima reunião para ratificação.” -----

Deliberado, por unanimidade, retirar.-----

580/2019 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS –

Presente a informação n.º 111/GPAIS-UIS/2019, de 17 de setembro, versando o assunto indicado em epígrafe, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais e remeter o processo à Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

581/2019 - TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% NOS DOIS ANOS CONSECUTIVOS - 2017 E 2018 – ARTIGO 56.º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – ALERTA PRECOCE

Presente o ofício n.º 1186-2019, de 6 de setembro, da Direção-Geral das Autarquias Locais, versando o assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-

582/2019 – RETIFICAÇÃO À ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA COM A ARSLVT PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA NAZARÉ

Presente para apreciação e votação o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação à Adenda de Contrato Programa com a ARSLVT e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

583/2019 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Presente a informação n.º 68/SAE-UIS/2019, de 12 de setembro, que se transcreve:-----

“No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, publicado em Diário da República a 6 de junho de 2019, decorreu a 1.ª fase de candidaturas, da qual resultou a atribuição das primeiras 10 Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior do concelho da Nazaré. Ora na apreciação das candidaturas, a Comissão de Análise constatou que alguns dos critérios de seleção poderiam ser melhorados, de forma a possibilitar uma maior abrangência nos parâmetros sujeitos a análise.-----

Face ao exposto, solicito que sejam iniciados os procedimentos para as devidas alterações.”-----

Deliberado, por unanimidade, dar início aos procedimentos para as devidas alterações e promover a consulta a todos os interessados, pelo prazo de dez dias úteis, devendo os contributos ser remetidos ao Município da Nazaré.-----

584/2019 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – APROVAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA



Presente a informação n.º 113/GPAIS-UIS/2019, de 19 de setembro, que se transcreve, versando o assunto indicado em epígrafe, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento das participações monetárias aos candidatos.-----

585/2019 – FESTAS DO SÍTIO – DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES

Presente a informação n.º 239/GTCD/2019, de 18 de setembro, versando o assunto indicado em epígrafe, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à devolução das cauções no montante de onze mil e quinhentos euros, nos termos da informação do Gabinete de Gestão de Eventos.-----

586/2019 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – 3.º CONVÍVIO MOTARD DO MOTO CLUBE DA NAZARÉ – OS FOQUINS – 12 DE OUTUBRO DE 2019

Presente informação n.º 235/GTCD/2019, datada de 2019.09.05, sobre o assunto acima referido que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Moto Clube da Nazaré – Os Foquins, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração.-----

587/2019 – VALORES A ESTORNAR

Presente a informação n.º 273/DAF/SEF/2019, de 18 de setembro, versando o assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, estornar os valores referidos em relação anexa, nos termos da informação técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

588/2019 - PROPOSTA DE PLANO DE TRÂNSITO NA PEDERNEIRA E AV. BADAJOZ, NAZARÉ

Presente a informação n.º 628/2019/DOMA/GT, versando o assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

